



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 957/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal **LUCIANO BIVAR**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília DF

Assunto: Indicação Nº. 1071/2024, por meio da qual o Deputado Federal Cobalchini (MDB/SC)/Encaminha Resposta
Referência:00001.006182/2024-06

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência, em nome do Sr. Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais, para reportar-me ao **OFÍCIO Nº 782/2024/GAB-SAL/SAL/MJ (6143038)** do Ministério da Justiça e Segurança Pública **que apresenta análise e manifestação acerca da Indicação nº. 1071/2024, por meio da qual o Deputado Federal Cobalchini (MDB/SC) e outros parlamentares sugerem ao Ministério da Justiça e Segurança Pública "o incremento de efetivo da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina".**

2. Na oportunidade, renovo votos de distinta consideração e apreço.

Respeitosamente,

VALMIR PRASCIDELLI
Secretário Especial de Assuntos Parlamentares

Anexos:

OFÍCIO Nº 799/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR (6143040)
OFÍCIO Nº 782/2024/GAB-SAL/SAL/MJ (6143038)
Indicação Parlamentar Nº 1071/2024 (6143039)
OFÍCIO Nº 611/2024/DIREX (6143041)



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Prascidelli, Secretário(a) Especial**, em 09/10/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6148164** e o código CRC **A363FEA5** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.006182/2024-06

SEI nº 6148164

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 01 - Telefone: 3411-1440

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Relações Institucionais
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Gabinete/Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 799/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora
ANA MARIA ALVARENGA MAMEDE NEVES
Chefe de Gabinete
Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T
70.064-900, Brasília-DF
chefiadegabinete@mj.gov.br

Assunto: Indicações Parlamentares

Indicação n. 1042/2024, de autoria do Deputado Cabo Gilberto Silva;
Indicação n. 1049/2024 Amom Mandel;
Indicação n. 1054/2024 Cabo Gilberto Silva;
Indicação n. 1071/2024 Cobalchin.

Referência: 00001.004535/2024-25

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Faço referência ao Ofício **1ªSec/INC/E/nº 51/2024 (5934155)**, que encaminha relação de Indicações Parlamentares com possíveis impactos nas atividades dos Órgãos Executores das políticas públicas de governo.
2. Por se tratar de assunto da competência dessa pasta, encaminho as indicações supracitadas para análise e manifestação.
3. Por oportuno, solicito análise, se possível, no prazo de **até 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste ofício**, para subsidiar resposta da **Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares (SEPAR/SRI/PR)** à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,

KLEYFERSON PORTO DE ARAUJO
Chefe de Gabinete

Anexos:

Indicações Parlamentares Câmara dos Deputados(com seu respectivo teor) (5934156)



Documento assinado eletronicamente por **Kleyferson Porto de Araújo, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6064661** e o código CRC **497CAA22** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.004535/2024-25

SEI nº 6064661

Palácio do Planalto - 4º Andar - Gabinete 01 - Telefone: 3411-1440

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIRETORIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 611/2024/DIREX

Brasília, 01 de outubro de 2024.

À Senhora
THAINÁ CARVALHO COSTA XAVIER
Chefe de Gabinete substituta
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Ministério da Justiça e Segurança Pública
sal@mj.gov.br

Assunto: Reforço no efetivo da PRF no Estado de Santa Catarina.

Senhora Chefe de Gabinete substituta,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao OFÍCIO Nº 707/2024/GAB-SAL/SAL/MJ (SEI Nº 59628519), oriundo da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos, do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), que referindo a INDICAÇÃO Nº 1701 (SEI Nº 59628575), do Gabinete do Deputado Federal COBALCHINI (MDB/SC), pleiteia o incremento de efetivo da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina.
2. Nesse contexto, instada a se manifestar, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), área técnica desta PRF afeta à presente demanda, por meio do OFÍCIO Nº 187/2024/CGAP/DGP (SEI Nº 59912694), sinalizou, em suma, o atual panorama de efetivo da PRF e sua distribuição, bem como as medidas para melhoria, aumento e lotação dos quadros de pessoal no âmbito deste órgão.
3. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

ALBERTO RAPOSO NETO
Diretor-Executivo

Anexos:

- I - OFÍCIO Nº 707/2024/GAB-SAL/SAL/MJ (SEI Nº 59628519);
- II - INDICAÇÃO Nº 1701 (SEI Nº 59628575); e
- III - OFÍCIO Nº 187/2024/CGAP/DGP (SEI Nº 59912694).

PRF

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO RAPOSO NETO, Diretor(a)-Executivo(a)**, em 02/10/2024, às 17:00, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **59985931** e o código CRC **2E312CB5**.

SPO, Quadra 3, Lote 5 - Complexo Sede da PRF - Bairro Setor Policial Sul, Brasília / DF , CEP 70610-909

Telefone: (61) 2025-6742 - E-mail: direx@prf.gov.br



Processo nº 08027.001190/2024-71



SEI nº 59985931



29292611



08027.001190/2024-71



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 782/2024/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
KLEYFERSON PORTO DE ARAUJO
Chefe de Gabinete
Secretaria Especial de Assuntos Parlamentares
Palácio do Planalto, 4º andar, Gabinete 01
CEP 70150-900 - Brasília/DF

Assunto: INC nº 1071/2024.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao OFÍCIO Nº 799/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR (SEI 29056411), que remete a Indicação nº 1071/2024 (SEI nº 29056537), por meio da qual o Deputado Federal Cobalchini (MDB/SC) e outros parlamentares sugerem a este Ministério da Justiça e Segurança Pública "o incremento de efetivo da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina".
2. Considerando a pertinência temática, a Polícia Rodoviária Federal foi instada a se manifestar quanto à referida Indicação, tendo encaminhado em resposta o OFÍCIO Nº 611/2024/DIREX (29285818), contendo informações relacionadas à demanda.
3. Por fim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

FRANCISCO FERREIRA
Chefe de Gabinete
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ferreira, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos**, em 04/10/2024, às 17:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **29292611** e o código CRC **C12071B8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

1. Indicação nº 1071/2024 (SEI nº 29056537);
2. OFÍCIO Nº 799/2024/GAB/SEPAR/SRI/PR (SEI 29056411);
3. OFÍCIO Nº 611/2024/DIREX (29285818).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001190/2024-71

SEI nº 29292611

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - www.gov.br/mj/pt-br

Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



REQUERIMENTO Nº , DE 2024
(Do Sr. Valdir Cobalchini)

Requer que seja encaminhada
Indicação ao Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, com vistas ao incremento de efetivo da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 113, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado Indicação ao Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, com vistas ao incremento de efetivo da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina.

COBALCHINI

Deputado Federal – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar
Catarinense

Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF





INDICAÇÃO Nº , DE 2024.
(Do Sr. Cobalchini)

Excelentíssimo Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski

Em nome do Fórum Parlamentar Catarinense e de todos os Catarinenses, venho expor a delicada situação enfrentada em nosso Estado, com especial atenção à segurança nas rodovias federais.

Recentemente, dois novos trechos foram entregues para fiscalização pela Polícia Rodoviária Federal (PRF): o contorno viário da Grande Florianópolis, com 50 km de pista dupla, e o trecho na BR-285, na Serra da Rocinha, com mais 55 km. Essas obras representam um avanço significativo para a infraestrutura da região, mas trazem consigo a necessidade imperativa de reforço no efetivo da PRF.

Atualmente, a PRF em Santa Catarina conta com um efetivo de 632 policiais, sendo 417 destinados à atividade fim. Número significativamente abaixo do necessário para garantir a devida fiscalização e o policiamento ostensivo em todas as rodovias sob sua circunscrição, que é de 2.444,4km de malha viária fiscalizada.

Dito isto, e, segundo levantamento elaborado pela Confederação Nacional do Transporte (CNT) e pela Polícia Rodoviária Federal em 2023, que demonstra que Santa Catarina fica atrás apenas de Minas Gerais em números absolutos de acidentes atendidos entre os anos de 2017 e o mês de fevereiro deste ano. Foram registrados 65.473 acidentes no estado mineiro e 59.493 em Santa Catarina. Porém, se divididos entre o número de policiais, cada agente que atua no Estado Catarinense atende, em média, 93,68 acidentes. Em Minas Gerais, este número cai para 72,66 acidentes por policial. O que representa 22,44% menos ocorrências por agente na atividade fim.

Para, além disso, o Guia CNT de Segurança nas Rodovias 2024, divulgado

Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF





em dezembro do ano passado, coloca Santa Catarina no topo do ranking tanto dos trechos mais perigosos segundo o número de acidentes, quanto do número de mortes, conforme podemos verificar nas tabelas abaixo.

**10 TRECHOS MAIS PERIGOSOS
SEGUNDO O Nº DE MORTES EM 10KM**

UF	BR	Km Inicial	Km Final	Acidentes	Mortes
SC	BR-101	200	210	529	16
SP	BR-116	220	230	415	15
SC	BR-101	130	140	301	14
SP	BR-116	210	220	324	14
PE	BR-101	60	70	212	13
SP	BR-381	80	90	172	12
PE	BR-101	70	80	224	11
RJ	BR-116	170	180	264	11
MG	BR-040	560	570	40	10
MG	BR-116	580	590	29	10

Fonte: CNT

**10 TRECHOS MAIS PERIGOSOS
SEGUNDO O Nº DE ACIDENTES EM 10KM**

UF	BR	Km Inicial	Km Final	Acidentes	Mortes
SC	BR-101	200	210	529	16
SP	BR-116	220	230	415	15
SC	BR-101	210	220	364	2
SP	BR-116	210	220	324	14
SC	BR-101	130	140	301	14
MG	BR-381	480	490	293	9
RJ	BR-116	170	180	264	11
ES	BR-101	260	270	261	9
SC	BR-101	190	200	249	3
SC	BR-101	110	120	235	9

Fonte: CNT

Outro levantamento, desta vez realizado pela própria Polícia Rodoviária Federal, identificou os trechos de estradas onde é mais perigoso viajar. Foram mapeados 203 locais em todo o Brasil e, mais uma vez, Santa Catarina aparece entre os primeiros colocados, ficando atrás apenas de Minas Gerais em quantidade de trechos perigosos para viajar.





RANKING DE TRECHOS PERIGOSOS POR ESTADOS:	
ESTADO	Nº DE TRECHOS PERIGOSOS
Minas Gerais	36
Santa Catarina	33
Paraná	20
Rio de Janeiro	17
São Paulo	15
Goiás	11
Pernambuco	11
Espírito Santo	8

Apesar de Santa Catarina não possuir a maior extensão de malha rodoviária federal, o estado registra 12,23% do total de acidentes no território nacional, uma diferença mínima em comparação com estados de maior extensão rodoviária. Isso demonstra a urgência de medidas preventivas e de **reforço no efetivo da PRF** para garantir a segurança viária.

Portanto, reitero a indicação para que **sejam convocados os aprovados excedentes no último concurso realizado pela PRF, que já estão qualificados e prontos para contribuir significativamente para a redução desses números alarmantes.**

A incorporação desses profissionais qualificados é essencial para atender à crescente demanda por fiscalização e segurança, garantindo a integridade e o bem-estar dos usuários das rodovias.

Contamos com uma pronta resposta e ações efetivas para esta questão de suma importância para a segurança rodoviária nacional.

Atenciosamente,

COBALCHINI
Deputado Federal – MDB/SC
Coordenador do Fórum Parlamentar
Catarinense

Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF





**CÂMARA DOS DEPUTADOS - 57º
LEGISLATURA**
GABINETE DO DEPUTADO COBALCHINI – MDB/SC

Esperidião Amin
Senador - PP/SC

Ivete da Silveira
Senadora - MDB/SC

Jorge Seif
Senador - PL/SC

Apresentação: 12/07/2024 18:18:06.393 - MESA

INC n.1071/2024

Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete 358 – CEP 70160-900 – Brasília - DF



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249293131600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Cobalchini e outros



* C D 2 4 9 2 9 3 1 3 1 6 0 0 *



Indicação **(Do Sr. Cobalchini)**

Requer que seja encaminhada Indicação ao Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, com vistas ao incremento de efetivo da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina.

Assinaram eletronicamente o documento CD249293131600, nesta ordem:

- 1 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
- 2 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)
- 3 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 4 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 5 Dep. Ismael (PSD/SC)
- 6 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 7 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 8 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
- 9 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
- 10 Dep. Carla Ayres (PT/SC)
- 11 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 12 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 13 Dep. Darci de Matos (PSD/SC)
- 14 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)

